



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

LEI PROMULGADA Nº 590/82, DE 09 DE AGOSTO DE 1.982

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE
AO DEP. FEDERAL JOSÉ WILSON SIQUEIRA
CAMPOS".

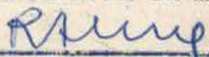
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, por seus membros aprova e eu Presidente da Câmara nos termos do Art. 42, item VII da Lei nº 8.268 de 11 de julho de 1.977, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Araguainense ao Sr. Dep. Federal José Wilson Siqueira Campos, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 09 de Agosto de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Ramúcio Alves de Azevedo
Presidente